



**BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**ALINE KELLY BASILIO RABELO  
MARIA ALYCE FEITOSA WANDERLEY  
MIRACELE GERMANO BARBOSA**

**O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)  
PARA A PESSOA IDOSA NO CRAS ZUMBI EM HORIZONTE-CE**

**FORTALEZA  
2018**

**ALINE KELLY BASILIO RABELO  
MARIA ALYCE FEITOSA WANDERLEY  
MIRACELE GERMANO BARBOSA**

**O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)  
PARA A PESSOA IDOSA NO CRAS ZUMBI EM HORIZONTE-CE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Serviço Social da Faculdade Ateneu- FATE, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Prof. (a) Juliana Lustosa Jucá

**FORTALEZA  
2018**

R114s Rabelo, Aline Kelly Basilio.

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para a pessoa idosa no CRAS Zumbi em Horizonte-CE. / Aline Kelly Basilio Rabelo; Maria Alyce Feitosa Wanderley; Miracele Germano Barbosa -- Fortaleza: FATE, 2018.

35f.

Orientador: Juliana Lustosa Jucá.  
Artigo (Serviço social) – FATE, 2018.

1. Idoso. 2. Assistência social. 3. Convivência familiar. I. Wanderley, Maria Alyce Feitosa. II. Barbosa, Miracele Germano. III. Título.

CDD 362.10

## **O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA A PESSOA IDOSA NO CRAS ZUMBI EM HORIZONTE-CE**

**Aline Kelly Basílio Rabelo<sup>1</sup>**  
**Maria Alyce Feitosa Wanderley<sup>2</sup>**  
**Miracele Germano Barbosa<sup>3</sup>**  
**Orientadora: Prof. Ms. Juliana Lustosa Jucá<sup>4</sup>**

### **RESUMO**

Este artigo tem como objetivo conhecer o trabalho realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Zumbi localizado no município de Horizonte-Ce, na garantia dos direitos da pessoa idosa. A instituição atende crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social, através de serviços, programas e benefícios para toda a família, de maneira coletiva e individual. A metodologia deste estudo é de cunho qualitativo, sendo primeiramente realizada uma pesquisa teórico-bibliográfica, em seguida, foi realizada uma pesquisa de campo no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Zumbi em maio de 2018, ocasião em que foi aplicada uma entrevista semiestruturada com a Assistente Social da referida instituição. Como resultado da pesquisa ficou evidenciado que no interior dessa instituição, a equipe de referência atua diretamente com famílias nas demandas sociais, visando a orientação e o convívio sócio familiar. Concluímos que, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço complementar ao trabalho social com famílias, realizado em grupos e organizado a partir de percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

**Palavras-chave:** Idoso, assistência social, convivência familiar.

***THE COEXISTENCE AND LINK STRENGTHENING (SCFV) SERVICE FOR THE  
OLDER PERSON IN CRAS ZUMBI IN HORIZON-CE***

**Aline Kelly Basílio Rabelo<sup>1</sup>**  
**Maria Alyce Feitosa Wanderley<sup>2</sup>**  
**Miracele Germano Barbosa<sup>3</sup>**  
**Advisor: Prof. Ms. Juliana Lustosa Jucá<sup>4</sup>**

## **ABSTRACT**

*This article aims to know the work carried out in the Reference Center for Social Assistance (CRAS) Zumbi located in the municipality of Horizonte-Ce, in guaranteeing the rights of the elderly. The institution assists children, youth, adults and the elderly in a situation of social vulnerability, through services, programs and benefits for the whole family, collectively and individually. The methodology of this study is qualitative, with a theoretical-bibliographic research being carried out first, then a field research was carried out at the Reference Center for Social Assistance (CRAS) Zumbi in May 2018, at which time an interview half structured. As a result of the research it was evidenced that within this institution, the reference team acts directly with families in the social demands, aiming at the orientation and the social partner family. Throughout this work it was also evident that the Service of Coexistence and Strengthening of Links is a complementary service to the social work with families, carried out in groups and organized from routes, according to the specificities of the life cycles, in order to guarantee progressive acquisitions its users and prevent the occurrence of situations of social risk.*

**Keywords:** Elderly, assistance, family coexistente

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>06</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>08</b>
2.1 A Trajetória da Política da Assistência Social no Brasil .....	08
2.2 Sistema Único da Assistência Social (SUAS) .....	10
2.3 Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais .....	12
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>20</b>
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	<b>22</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>26</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>27</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>29</b>
<b>ANEXO</b> .....	<b>33</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objetivo conhecer o trabalho realizado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Zumbi localizado em Horizonte-Ce, na garantia dos direitos da pessoa idosa.

O CRAS trabalha orientando, informando e prevenindo riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios, fortalecendo assim os vínculos familiares e comunitários.

Este tema é de suma importância, pois a Assistência Social, diferentemente da Previdência Social não é contributiva, ela deve atender a todos os cidadãos que dela necessitarem. Realiza-se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, tendo por objetivo garantir a proteção da família. Neste sentido, cabe nos pensar a atuação da equipe de referência no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) está inserido na Proteção Social Básica, as ações da Proteção Social Básica são ações direcionadas as pessoas e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Assim sendo esse artigo tem como objetivo geral conhecer o trabalho realizado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Zumbi localizado em Horizonte-Ce, na garantia dos direitos da pessoa idosa e como objetivos específicos: conhecer o atendimento a pessoa idosa no CRAS através do SCFV, identificar de que forma a pessoa idosa tem acesso ao SCFV e compreender como a equipe de referência pode intervir na garantia de direitos aos usuários do SCFV.

Este artigo trata-se de um estudo qualitativo, em que foi realizada uma pesquisa de campo no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o profissional que participou desta pesquisa foi uma Assistente Social e foi utilizada como instrumento de coleta de dados, uma entrevista semiestruturada. Dessa forma, apresentou-se a esse profissional os objetivos da pesquisa, os benefícios e os possíveis riscos de participação, presentes no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Para o embasamento deste trabalho, foram utilizadas as obras de Sposati (2010) Minayo (2001), Santana (2013), entre outros autores, que foram fundamentais para a análise e contextualização da temática que estamos abordando.

Mediante o que foi exposto, o artigo está estruturado da seguinte maneira: iniciou-se com a introdução, seguido da fundamentação teórica sendo subdividido na seguinte seção: essa seção traz a trajetória da Assistência Social no Brasil, que aborda o início de como a assistência era tratada como também a evolução de seu significado dentro das Políticas Sociais. Abordamos também a criação do Sistema Único de Assistência Social, e a Tipificação dos Serviços sócio assistências; segue-se uma explanação sobre o percurso metodológico e como aconteceu a aproximação com o tema. Na sequência, relatou-se acerca dos resultados obtidos com essa pesquisa, bem como, é feita uma narração sobre o histórico da instituição e a entrevista realizada com a profissional escolhida. Por fim, conclui-se trazendo um esclarecimento dos resultados obtidos com a pesquisa e os pontos importantes quanto à contribuição dos profissionais e estudantes que atuam com a temática abordada.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**



## 2.1 A Trajetória da Política da Assistência Social no Brasil

Após a aprovação da Carta Magna de 1988, a Assistência passa a compor o sistema de Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a previdência social compondo o tripé do sistema de Seguridade Social brasileiro. Sendo assim um marco fundamental desse processo.

A assistência sempre esteve presente na humanidade em forma de ajudar ao outro, dar apoio, com a civilização judaico-cristã, a ajuda passa a ser compreendida como caridade e benemerência o próximo. (SPOSATI *et al.* 2010, p.40).

De início, a assistência era comparada ao assistencialismo pela sua benevolência, em quanto que atende as necessidades das classes subalternas, suas competências são vistas como um mero favor a sociedade e não como um direito ao indivíduo, a superação do seu significado consiste em enfrentar a questão social.

A Constituição Federal de 1988 foi a primeira a trazer em seu corpo a previsão expressa desse tema, as outras constituições e normas legais mencionavam apenas o acesso à previdência social ou à saúde, mas nada falavam sobre a assistência social, os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 falam da assistência como responsabilidade do Estado de assegurar os direitos de todo cidadão a quem dela necessitar.

É a partir da Constituição Federal de 1988 que se dá a largada de um processo novo para a efetivação dos direitos. A Assistência Social é firmada como política pública que supera o caráter emergencial e fragmentado das ações do assistencialismo no Brasil nos anos anteriores a Constituição Federal de 1988.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) foi fundada em nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, e dispõe sobre a organização da Assistência Social no Brasil, atribuindo um caráter de maturidade legal ao serviço sócio assistenciais, tendo como instância de coordenação o Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome (MDSA) (SANTANA *et al.*, 2013).

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, Lei nº 8.742, 1993).

A LOAS vem romper com o assistencialismo e com a caridade que eram outorgadas no passado, e que depois de sua implementação institui a assistência como direito independente de contribuição a Seguridade Social sendo dever do Estado garantir as necessidades básicas de todo cidadão.

A lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) extinguiu o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), criado em 1983, pois era considerado um órgão clientelista e cartorial, segundo Mestriner (2001) criando assim, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), órgão que era de composição paritária, deliberativo e controlador da política de Assistência Social.

A Loas introduz um novo significado a Assistência Social enquanto "Política pública de seguridade, direito do cidadão e dever do Estado, provindo-lhe um sistema de gestão descentralizado e participativo, cujo eixo é posto na criação do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS. (BRASIL, Lei nº 8.742, 1993).

Em 22 de Setembro de 2004, é promulgada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), para materializar e nortear as diretrizes da Lei Orgânica que trata-se de:

[...] transformar em ações diretas os pressupostos da Constituição Federal de 1988 e da LOAS, por meio de definições, de princípios e de diretrizes que nortearão sua implementação, cumprindo uma urgente, necessária e nova agenda para a cidadania no Brasil. (BRASIL, 2004, p. 11).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é um documento normatizador das ações de assistência social, Resolução nº 145 de 15/10/2004, promovendo assim a defesa e a atenção aos interesses e necessidades das pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, com ações de prevenção, proteção, promoção e inserção social. A PNAS tem o intuito de integrar as demais políticas sociais, considerando que seja feito a efetivação e garantia dos mínimos sociais, universalizando os direitos sociais. (SANTANA *et al*, 2013)

A Política Nacional de Assistência Social ora aprovada expressa exatamente a materialidade do conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social. Este é um momento histórico e assim devemos concebê-lo, ensejando todos os esforços na operacionalização desta política. (MDSA, 2004, p.7)

## 2.2 Sistema Único da Assistência Social (SUAS)

Para firmar a Assistência Social como direito de cidadania no Brasil, foi estabelecido o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foi criado em 15 de julho de 2005 pela Resolução nº 130 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, sendo gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA.

Está em marcha a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), uma verdadeira revolução na assistência social brasileira. Planejado e executado pelos governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, em estreita parceria com a sociedade civil, o SUAS organiza, pela primeira vez na história do País, serviços, programas e benefícios destinados a cerca de 50 milhões de brasileiros, em todas as faixas etárias. (MDSA, 2016).

O SUAS, se configura como uma nova forma de organização e gestão da Política Nacional de Assistência Social, buscando romper com a falta de unidade nas organizações e gestão da Política em um nível nacional, buscando romper também com a influência cultural assistencialista e clientelista que, por muito tempo perdurou no Brasil. (ABREU *et al*, 2014)

O SUAS, constitui-se como um sistema participativo, criando unidade entre as ações de assistência, operacionando de forma centralizada. A organização do SUAS, tem a família como principal unidade de intervenção, sendo assim o elemento central de socialização, fazendo com que o Estado tenha o dever de prover condições para os que não trabalham. (ABREU *et al*, 2014).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA (2017) A gestão descentralizada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social permite que a tomada de decisão seja compartilhada entre União, Estados, o Distrito Federal e municípios, para que sejam divididas as responsabilidades no que se refere financiamento, monitoramento e avaliação da política.

As Comissões Intergestores são espaços de articulação e expressão das demandas dos gestores federais, estaduais e municipais, caracterizando-se como instâncias de negociação e pactuação de aspectos operacionais da gestão do Suas. (MDSA, 2017, p.41)

A Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB-Suas 2012 determina que a União junto com os Estados, o Distrito Federal e os municípios devem elaborar o Pacto de Aprimoramento do Suas, que contenha ações de estruturação e aperfeiçoamento do SUAS em seu âmbito; planejamento, como também o acompanhamento da gestão, organização e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais. (MDSA, 2017)

Art. 24. O Pacto de Aprimoramento do SUAS compreende:

I - Definição de indicadores;

II - Definição de níveis de gestão;

III - fixação de prioridades e metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais do SUAS;

IV - Planejamento para o alcance de metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais do SUAS;

V - Apoio entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, para o alcance das metas pactuadas; e:

VI - Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação.

O SUAS também contém a oferta de benefícios assistenciais, serviços, programas, projetos e benefícios que são organizados levando em conta o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades, são desenvolvidos nos territórios mais vulneráveis contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade.

Segundo Abreu et al (2014) as ações da assistência social do SUAS, são divididas em dois tipos de proteção social, a primeira é a Proteção Social Básica que é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, são estruturados de acordo com cada ciclo de vida, crianças com até 6 anos, crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e idosos.

Na PSB temos os CRAS como equipamento de referência, esses espaços físicos são caracterizados como a porta de entrada dos usuários aos serviços de Assistência Social. São nessas instituições que se concentram as ações direcionadas às pessoas e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, prevenindo dessa forma situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades dos usuários, de aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A segunda é a Proteção Social Especial (PSE) dividida em média e alta complexidade, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

A Proteção Social Especial deve ser prestada e coordenada pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), tendo por finalidade o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme as necessidades; restauração e preservação da integridade e das condições de autonomia dos usuários [...] (ABREU et al, 2014, p.4).

As ações da Assistência Social, passaram a partir de 2009 a obedecer a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais que é aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) através da resolução de nº 109, de 11 de novembro de 2009, de acordo com Abreu et al (2014). A seguir veremos como a Tipificação divide e dá unidade aos Serviços sócio assistenciais.

### **2.3 Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais**

Para a Assistência Social Brasileira, a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais representa uma importante conquista, pois, padroniza os serviços de proteção social básica e especial em todo o território nacional, estabelece tipologias, fortalece a oferta e organiza o acesso aos direitos assistências.

A Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais estabelece conteúdos a serem trabalhados, o público a ser atendido, o propósito de cada um deles assim como os resultados esperados para a garantia dos direitos sócio assistenciais. Trata também das provisões, aquisições, condições, formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, como também o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais. (MDSA, 2013)

A Assistência Social, por meio da Proteção Social Básica e especial, visa a ofertar um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com o objetivo de prevenir, proteger e enfrentar situações de vulnerabilidade e risco, além da promoção e defesa de direito. As ações desenvolvidas buscam articular as transferências de renda com os serviços sócio assistenciais na perspectiva de oferecer mais

oportunidades e possibilidades de desenvolvimento da autonomia de indivíduos, famílias e comunidades. (MDSA, 2017, p.49)

Os Serviços Sócio Assistenciais foram organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:

Serviços de Proteção Social Básica: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); b) Serviço Especializado em Abordagem Social c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência idosos e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. (III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: - abrigo institucional; - Casa-lar; - Casa de Passagem; - Residência Inclusiva) Serviço de Acolhimento em República) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. (MDSA, 2013, p.5)

A Proteção Social Básica de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA (2017) é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que são estruturados com o dever de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, dessa forma inserindo as famílias e indivíduos nas redes sócio assistenciais, com o intuito de fortalecer os vínculos familiares e comunitários buscando a superação dessas situações. A PSB é executada nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

Um dos serviços da PSB é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que consiste no trabalho social com as famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva prevenindo dessa forma a ruptura dos seus vínculos, encaminhando aos devidos direitos como também, contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida. (MDSA, 2013)

A articulação dos serviços sócio assistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

Os usuários do PAIF são famílias em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza que não tem acesso aos serviços públicos, fragilizadas de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de risco social e que são residentes nos territórios de abrangência dos CRAS (MDS, 2013).

Os objetivos do PAIF ainda de acordo com o MDSA (2013, p.13) são:

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Outro serviço da PSB é Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que é organizado em grupos de convivência e percursos considerando o ciclo de vida dos usuários, que são divididos por faixas etárias, para participar de encontros, ações e atividades com vistas ao fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários. (MDSA, 2017) tendo por objetivo geral:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; - Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; - Promover acessos a benefícios e serviços sócio assistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; - Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; - Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; - Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; - Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiência e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. (MDSA, 2013; p.19)

O serviço ofertado para crianças de 0 a 6 anos, tem como fator principal desenvolver atividades com as crianças e seus familiares, para o fortalecimento de vínculos, prevenindo assim a ocorrência de situações de exclusão social e também o trabalho infantil. Os usuários desse serviço são crianças: com deficiência, que tenham prioridades para as que tenham o benefício BPC, crianças que são encaminhadas pelos serviços da proteção social especial e crianças que moram em locais com precariedade de ofertas dos serviços sociais dentre outros. (MDSA, 2013)

Os objetivos específicos dos serviços prestados as crianças de até 6 anos, tem o intuito:

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil. (MDSA; 2013; p.20)

O serviço ofertado para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, visa à constituição de espaço de convivência, a formação para que eles possam ter a participação na cidadania, buscando o desenvolvimento do seu protagonismo e de sua autonomia, através de suas potencialidades. Os usuários desses serviços são crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial, que são trazidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; Crianças e adolescentes com prioridade para as beneficiárias do BPC; com transferência de renda e com precário acesso a renda e a serviços públicos. (MDSA, 2013)

Os objetivos específicos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos tem o propósito de:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;



- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. (MDSA; 2013; p.20)

O serviço ofertado para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos visa garantir o fortalecimento da convivência familiar e comunitária dessa faixa etária para dessa forma, fazer com que retornem ou permaneçam na escola, através de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Os usuários são Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias que são beneficiárias de algum programa de transferência de renda; Adolescentes e Jovens que saíram de internação ou que estejam em cumprimento da medida socioeducativa conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente; Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência. (MDSA, 2013)

Os objetivos específicos para jovens de 15 a 17 anos tem por foco:

Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.(MDSA, 2013, p.20)

O serviço ofertado para jovens de 18 a 29 anos visa contribuir para que esses usuários ampliem o universo informacional, artístico e cultural dessa forma estimulando o desenvolvimento de suas potencialidades para que tenham novos projetos de vida, proporcionando sua formação cidadã. Os usuários são jovens

pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda; Jovens que vivem em situação de isolamento social; Jovens com vivência de violência e, ou negligência; Jovens que estão fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; ou de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA; Jovens em situação de vulnerabilidade social. (MDSA, 2013)

Os objetivos específicos para jovens de 18 a 29 anos tem por intuito de:

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; 5 Inserido em consonância à Resolução CNAS nº 13/2014.21 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos; - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; - Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. (MDSA; 2013, p. 20, 21)

O serviço ofertado para adultos de 30 a 59 anos, tem por foco fortalecer os vínculos familiares e comunitários, desenvolver ações complementares que asseguram os espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, bem como contribuir para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros Inter geracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Os usuários desses serviços são: Adultos que pertencem a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda; Adultos em que se encontra em situação de isolamento social; Adultos com vivência de violência e, ou negligência; Adultos com defasagem escolar; Adultos vítimas e, ou vinculados a programas de

combate à violência e exploração sexual; Adultos em situação de vulnerabilidade social. (MDSA, 2013).

Os objetivos específicos para adultos de 30 a 59 anos tem por foco:

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros Inter geracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos; - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; - Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território. (MDSA; 2013; p.21)

O serviço ofertado para idosos tem por foco, contribuir para que eles tenham um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo bem como assegurar espaço de encontros Inter geracionais promovendo a sua convivência familiar e comunitária; identificar as necessidades e motivações de cada indivíduo para desenvolver potencialidades e capacidades. Os usuários desse serviço são idosos com 60 anos ou mais, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, idosos beneficiários do Benefício de Prestação continuada (BPC), idosos cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda e idosos com vivências de isolamento social. (MDSA, 2013)

Os objetivos específicos para idosos consistem em:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros Inter geracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários. (MDSA, 2013; p.21)

A PSB tem ainda outro Serviço que é o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, tendo por finalidade a prevenção de danos que venham a romper os vínculos familiares e sociais dos usuários. Propõe a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo dessa forma situações de risco bem como a exclusão e o isolamento. (MDSA, 2013). Tendo como objetivos:

Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; - Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência; - Identificar situações de dependência; - Colaborar com redes inclusivas no território; - Prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social; - Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos; - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; - Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã; - Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda; 26 - Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários; - Contribuir para a construção de contextos inclusivos. (MDSA, 2013 p.25)

### **3 METODOLOGIA**

Nossa pesquisa é de natureza qualitativa que, segundo Minayo (2001, p.22) corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Essa

pesquisa se relaciona com as atividades dos seres humanos, buscando assim uma melhor compreensão a respeito do problema não se preocupando com a representatividade numérica, diferentemente da pesquisa quantitativa, mas sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social ou de uma organização, portanto, visa os aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais.

Ainda segundo Minayo (2001p. 22) “A abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas.” Godoy (1995, p.23) explica que:

À abordagem qualitativa, enquanto exercício de pesquisa, não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada, ela permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques.

O presente trabalho foi elaborado baseando-se em uma pesquisa bibliográfica que nos permitiu obter informações e conhecimento sobre o tema estudado. No primeiro momento a pesquisa foi feita através de leitura de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, e artigos científicos sobre a Constituição de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e os parâmetros para a atuação do assistente social na política de Assistência Social. Avaliamos que a pesquisa bibliográfica é útil e oportuna para obtermos maior conhecimento sobre o tema e reunir informações e dados que servirão como base para a investigação do objeto e fonte de pesquisa que podem ser livros, artigos e documentos da instituição que não foram publicados.

Posteriormente, foi realizada uma pesquisa empírica no Centro de Referência de Assistência Social Zumbi, a instituição atende crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social. Destacamos que a pesquisa de campo é o recorte que o pesquisador faz em tempo de espaço, é a escolha do local para pôr em prática a teoria da pesquisa.

A coleta de dados que foi utilizada com a assistente social teve como instrumento a entrevista com perguntas claras e objetivas. Na entrevista semiestruturada são apresentadas um roteiro de tópicos que combinam perguntas e respostas permitindo que seja subjetiva sem perder o quantitativo. Para analisar os

dados desse estudo, utilizamos a análise descritiva que segundo Reis e Reis (2002, p.5)

A análise descritiva é a fase inicial do processo de estudo dos dados coletados, utiliza-se métodos de Estatística Descritiva para organizar, resumir e descrever os aspectos importantes de um conjunto de características observadas ou comparar tais características entre dois ou mais conjuntos.

A pesquisa é do tipo exploratório, tendo como objetivo, proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torna-lo mais explícito ou a construir hipóteses contando com a intuição do pesquisador.

A pesquisa bibliográfica foi realizada no período de 2017.2 e 2018.1 e a pesquisa de campo foi aplicada em 2018.1.

Seguiu-se com a análise da Resolução nº 510 de abril de 2016 que considera a ética como uma construção humana, portanto, seria uma consequência histórica, social e cultural.

Considerando que a pesquisa em ciências humanas e sociais exige respeito e garantia do pleno exercício dos direitos dos participantes, devendo ser concebida, avaliada e realizada de modo a prever e evitar possíveis danos aos participantes (RESOLUÇÃO Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016, p. 01).

Buscou-se sempre o respeito pela dignidade humana e a proteção devida ao participante que fez parte dessa pesquisa. Dessa forma, foi observada a ética perante as ações livres e conscientes do participante.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Zumbi localizado na Rua Horácio Inácio de Souza nº 192 no município de Horizonte-Ce, atua como a porta principal de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo um órgão

responsável por coordenar as atividades assistenciais no bairro, com o objetivo de atender famílias em situação de vulnerabilidade que precisem de auxílio social.

O Centro de Assistência Social (CRAS) Zumbi iniciou suas atividades no ano de 2008, onde antigamente era um Polo de lazer, depois passou a ser o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), e por fim passou a funcionar como centro de referência de assistência social (CRAS). Em sua estrutura física, o equipamento possui 09 salas, sendo 01 da coordenadora, 02 de atendimento técnico, 02 do cadastro único, 01 do educador social, e outras 03 onde acontece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 03 banheiros e 01 refeitório.

No CRAS, as famílias também podem inscrever no cadastro único, tem por finalidade o cadastro das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza de todos os municípios brasileiros, com dados e informações processados pela Caixa Econômica Federal, e a partir desse cadastro as famílias podem participar de outros benefícios ofertados por programas sociais do governo federal como cursos, emissão de baixa renda bem como, a inserção do programa Bolsa Família.

Nessa referida instituição a comunidade encontra apoio, acolhimento e incentivo através de serviços, programas e benefícios para toda a família, de maneira coletiva e individual como o Serviço de Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF); Trabalho social com as famílias; Emissão de carteira do idoso; Encaminhamentos de Benefícios de Prestação Continuada (BPC); e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltado pra pessoa idosa que é o objeto da nossa referida pesquisa. (STDH,2018).

O CRAS funciona de segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas. O equipamento tem o horário acessível, para possibilitar uma maior participação das famílias nos programas que estão sendo operado na unidade. A equipe do CRAS é composta por técnicos de nível superior como assistentes sociais e psicólogos qualificados que, elaboram e estimulam a prática de atividades físicas e mentais promovendo dessa forma o desenvolvimento biopsicossocial dos participantes com o objetivo de construir uma sociedade com maior qualidade de vida.

O SCFV para idosos funciona duas vezes por semana, sempre na quarta e sexta-feira das 13 às 16 horas, dentro do serviço eles realizam atividades de convívio social como o forró dos idosos, oficinas com temas variados, lazer, roda de conversa, palestras, fóruns, dentre outros.

Atualmente estão cadastrados 136 idosos no SCFV, dentre desse número 40 participam ativamente das atividades, os usuários desse serviço são idosos com faixa etária de 60 anos ou mais, que vivem em situação de vulnerabilidade social.

A entrevista foi realizada com a Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Zumbi, que faz parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a mesma trabalha no equipamento dois dias na semana.

Iniciamos a entrevista indagando quais são as atividades desenvolvidas pela equipe de referência do CRAS, de acordo com a Assistente Social, o mesmo tem por finalidade acompanhar as famílias referenciadas a ele, realizar as articulações com a rede sócio assistencial presente no seu território de abrangência, bem como realizar os encaminhamentos necessários a esta rede. Ela afirma ainda que a equipe de referência deve atuar juntamente a outros profissionais, compondo uma equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Perguntou-se também quais dessas atividades desenvolvidas no CRAS contemplam os idosos. Conforme a Assistente Social, as atividades que contemplam os idosos são o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF: destinado à famílias em vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, que visa fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários e promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais, bem como aos demais serviços setoriais. E o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): é um serviço complementar ao trabalho social com famílias, realizado em grupos e organizado a partir de percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Questionou-se ainda sobre com que frequência os idosos participam dessas atividades e de que forma os idosos tem acesso ao SCFV. A Assistente Social nos informou que os idosos participam de encontros regulares (no mínimo duas vezes por semana); como Oficinas e atividades de convívio. Informou-nos também que, os idosos têm acesso ao SCFV através de demanda espontânea, entrevistas e estudo social; busca ativa das famílias prioritárias; encaminhamentos para a rede sócio-assistencial e demais políticas públicas.



Perguntou-se ainda como os idosos são informados sobre os seus direitos? E quantos idosos estão cadastrados no SCFV. A profissional comentou que os idosos são informados sobre os seus direitos através da participação efetiva nos serviços, com roda de conversa, palestras, fóruns, etc.) ou atendimento individual. E no SCFV, estão cadastrados 136 idosos.

Questionamos também sobre as contribuições do SCFV para a pessoa idosa, segundo a profissional a proposta de trabalho é a de integração, união de esforços e potencialização dos trabalhos, pois os serviços de proteção social básica se destinam às famílias e seus membros que vivenciam situação de vulnerabilidade social, em especial, aqueles que são beneficiários de programas de transferência de renda, apresentam algum tipo de deficiência ou fragilidade, decorrente do ciclo de vida, que aumente a situação de vulnerabilidade social.

De acordo com a Assistente Social, dentre os objetivos específicos para a pessoa idosa, o SCFV visa: Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros Intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários. Propiciar momentos de reflexão sobre as questões vivenciadas pelos usuários são os objetivos do SCFV, de modo a fazer com que os idosos identifiquem seus direitos e as formas para acessá-los.

Indagou-se a profissional sobre como são feitos os encaminhamentos para as redes sócio assistenciais e há quanto tempo o SCFV vem acontecendo no CRAS. Ela comentou que os encaminhamentos são feitos de acordo com a identificação da necessidade do usuário observado pelo técnico de referência, com o objetivo da garantia de direitos e promoção social do mesmo. Comentou também que o CRAS Zumbi existe há dez anos e o grupo de Idosos já existia nesse período, porém com essa tipificação de SCFV só foi “padronizado” a partir de 2013.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo abordou sobre a temática do trabalho realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na garantia dos direitos da pessoa idosa, no SCFV. No decorrer da discussão e apresentação das Políticas da Assistência Social tais como SUAS, PNAS, LOAS pode-se constatar que a assistência é inerente ao ser humano sendo dever do Estado assegurar esses direitos a quem dele necessitar.

De acordo com a profissional entrevistada no CRAS Zumbi Horizonte, o Assistente Social atua diretamente com famílias nas demandas sociais, visando a orientação e o convívio sócio familiar. Podemos identificar que o SCFV é um serviço complementar ao trabalho social com as famílias que são realizados em grupo e

organizado a partir de percursos, de acordo com cada ciclo de vida, mais de forma que garanta aquisições aos usuários.

Verificou-se que, o SCFV voltado para a pessoa idosa é uma forma de intervir na construção de suas relações sociais e de sua interação junto ao convívio familiar, promovendo a integração e troca de experiências. O profissional de Serviço Social contribui no sentido de assegurar que o idoso tenha seu espaço dentro do equipamento, dessa forma, assegurando que os seus direitos sejam efetivados.

O interesse de conhecermos os processos de trabalho desenvolvidos pela equipe de referência no SCFV na garantia dos direitos pra pessoa idosa do CRAS Zumbi no município de Horizonte se deu pela nossa inserção no curso de Serviço Social, ao compreendermos que os direitos sociais são inerentes ao indivíduo e que cabe ao profissional fazer com que esses direitos sejam respeitados.

A temática abordada visa que possamos conhecer mais de perto esse serviço tão importante que existe dentro do CRAS, que muitos usuários desconhecem. E também como é importante o trabalho da equipe de referência na contribuição de forma bastante positiva na vida desses idosos, para o fortalecimento do vínculo familiar.

Acreditamos que irá ajudar a despertar o interesse da comunidade em conhecer os seus direitos assistenciais e alertar sobre os benefícios e serviços oferecidos pela instituição, assim servir como uma fonte de pesquisa para novos projetos e trabalhos acadêmicos.

## REFERÊNCIAS

ABREU, de Brito. Arlete et al. ***O Sistema Único de Assistência Social (SUAS); desafios a sua implementação.*** 2013. 289f. UFMA, São Luís- MA, 2014.

BRASIL, 2004. Apud. DANTAS, 2016.p.108

\_\_\_\_\_. ***Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.***

Guia de políticas e programas. -- Brasília, DF: MDSA, Assessoria de Comunicação, 2017.

\_\_\_\_\_. ***Norma Operacional Básica da Assistência Social.*** Brasília, 2012.

FORTE, Sérgio Henrique Arruda Cavalcante - ***Manual de elaboração de tese, dissertação e monografia.*** Fortaleza: Universidade de Fortaleza. 2006).

:

Godoy, A. S. (1995). **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. *Revista de Administração de Empresas*, 35 (3), 20-29.

Fonseca (2002) pg32<FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila. >

\_\_\_\_\_. LOAS. **Lei Orgânica da Assistência Social, LEI Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Disponível em:

rhttp://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L8742compilado Acesso em 20-04-2018.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**, 7ed. São Paulo; Atlas, 2010.

PINHEIRO. Biondi, Márcia

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis

MDS, **Tipificação Nacional dos Serviços sócio assistenciais**. Brasília, novembro de 2014.

MESTRINER, M. L. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução n. 145, de 15/10/2004. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

POTYARA, Amazoneida Pereira. **Assistência Social e Democracia no Brasil Contemporâneo**.

Reis, E.A., Reis I.A. (2002) **Análise Descritiva de Dados. Relatório Técnico do Departamento de Estatística da UFMG**. Disponível em: www.est.ufmg.br

RESOLUÇÃO, Nº. 510 do Conselho Nacional de Saúde, de 07 de abril de 2016. **Ética na Pesquisa na área de Ciências Humanas e Sociais**. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2017.

Sposati. Aldaíza de Oliveira; Bonetti. Adeodata Dilsea; Yasbeck. Maria Carmelita; Falcão. Carvalho Maria do Carmo B. **Assistência na trajetória das políticas sociais Brasileiras**. Ed.11 SÃO PAULO. Cortez 2010.

SANTANA de. Peixoto, Eline; SILVA da. dos S., Aparecida Jéssica; SILVA da. Souza, Valdianara. **HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais**. 2013. 10f-VI Jornada Internacional de Políticas Públicas. Cidade Universitária da Universidade Federal do Maranhão-UFCM-Maranhão-Brasil, 2013.

WANDERLEY, Maira Cauí, **A Assistência Social na Constituição Federal de 1988. Análise sobre a CF/88 e os motivos que ensejaram a criação da Lei 8742/93** Publicado em 11/2014. Elaborado em 11/2014. Disponível em:

<https://jus.com.br/artigos/33695/a-assistencia-social-na-constituicao-federal-de-1988>  
Acesso: em 30 de novembro de 2017.

## **APÊNDICES**

### **APÊNDICE A - ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA**

#### **Roteiro da entrevista**

1. Quais as atividades desenvolvidas pela equipe de referência no CRAS?
2. Dessas atividades quais contemplam os idosos?
3. Com que frequência os idosos participam dessas atividades?
4. De que forma os idosos tem acesso ao SCFV?

6. Quantos idosos estão cadastrados no SCFV?
7. Quais as contribuições do SCFV para a pessoa idosa?
8. Como são feitos os encaminhamentos para as redes sócio assistenciais?
9. Há quanto tempo o SCFV vem acontecendo no CRAS?
10. Como avalia a atuação do Assistente Social no processo de garantia aos idosos?

## APENDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



**FACULDADE ATENEU**

**Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)**

Declaro, por meio deste Termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa no cras Zumbi em Horizonte-Ceará, desenvolvida por Aline Kelly Basílio Rabelo; Maria Alyce Feitosa Wanderley e Miracele Germano Barbosa Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é orientada por Juliana Lustosa Jucá, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº (85) 98878-6307.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.

Fui informado (a) do objetivo geral, estritamente acadêmico, do estudo que, em linhas gerais, **é conhecer o trabalho realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Zumbi na garantia dos direitos da pessoa idosa**, fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa e que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de questionário que será preenchido diretamente pelo entrevistado a partir da assinatura desta autorização.

O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (sua) orientador (a).

Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse estudo a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Horizonte, 29 de maio de 2018.

Assinatura do (a) participante:



---

Assinatura do (a) pesquisador (a):

---

---

---

## **ANEXO**

**ANEXO ÚNICO – ATA DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**ATA DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA DE TCC  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Às 17h 30 min do dia 28 de junho de 2018, na sede da Faculdade Ateneu, deu-se por acontecida a defesa do TCC, requisito parcial para conclusão do curso de Graduação em Serviço Social, do(a) aluno(a) **ALINE KELLY BRASÍLIO RABELO; MARIA ALYCE FEITOSA WANDERLEY; MIRACELE GERMANO BARBOSA** tendo como tema: **O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA A PESSOA IDOSA NO CRAS ZUMBI EM HORIZONTE - CE.**

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, ficou definido que o trabalho foi considerado:

- (  ) Aprovado com nota 9,0  
 (  ) Aprovado condicionado às correções e recomendações da Banca, a realizar no prazo estipulado.  
 (  ) Reprovado com nota \_\_\_\_\_

**RESUMO DE NOTAS DA BANCA**

		Nota Oral	Nota Escrita	Média
Orientador:	<i>Feliciano Santos da Silva</i>	9,0	9,0	9,0
Examinador 1	<i>Camilla da Costa Barros</i>	9,0	9,0	9,0
Examinador 2	<i>Luiz Carlos dos Santos</i>	9,0	9,0	9,0
<b>Média Geral do TCC:</b>				9,0

Observações: faça concluir o trabalho observando as condições de trabalho

**Assinaturas:**

Constituíram a Banca Examinadora os professores:

*Feliciano Santos da Silva*  
Orientador:

*Camilla da Costa Barros*  
Examinador 1:

*Luiz Carlos dos Santos*  
Examinador 2: